



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 5594/2014

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, ouvido o Juiz Conselheiro interessado e obtida a necessária anuência do Conselho Superior da Magistratura, nomeio a Juíza de Direito Bárbara dos Remédios Sereno de Matos Churro para exercer funções de Assessora do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 11 de abril de 2014.

14 de abril de 2014. — O Presidente do Tribunal Constitucional,
Joaquim de Sousa Ribeiro.

207764591

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 98/2014

Processo: 421/12.6TBOAZ

Insolvência pessoa singular (Requerida)

Referência: 4493698

Encerramento do processo

Insolvente: Paulo Alexandre Gomes Fernandes, NIF — 216124409, Endereço: Rua Santo André N.º 800, Macinhata da Seixa, 3720-000 Oliveira de Azeméis

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: após a realização do rateio final

Efeitos do encerramento: artigo 233.º, n.º 1 alínea b) do CIRE

4 de abril de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto.* — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira.*
307743928

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 989/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 8 de abril de 2014:

— Dr.ª Maria Cristina Flora Santos, Juíza de direito, do Tribunal Tributário de Lisboa — destacada como Juíza auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

— Dr. Mário Manuel Feliciano Rebelo, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria — destacado como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

— Dr. José Vital Brito Lopes, juiz de direito, do Tribunal Tributário de Lisboa — destacado como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, pelo período de um ano, renovável.

— Dr. Frederico Manuel de Frias Macedo Branco, juiz de direito, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — destacado como juiz auxiliar para a Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo período de um ano, renovável.

O presente destacamento não origina abertura de vaga nos respetivos lugares de origem.

9 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau.*
207762509

Deliberação (extrato) n.º 990/2014

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 8 de abril de 2014:

Dr. João António Valente Torrão, juiz conselheiro, jubilado, em comissão de serviço na Secção de Contencioso Tributário do Supremo Tribunal Administrativo — cessada a comissão de serviço, com efeitos a 1 de abril de 2014.

9 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau.*
207762177



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 5333/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que as trabalhadoras abaixo mencionadas cessaram funções nas datas indicadas:

Por aposentação:

Marília da Conceição Silva Loureiro Simões, Professora Coordenadora — 1 de novembro de 2013

Maria Arminda Gomes, Professora Adjunta — 1 de março de 2014

Maria Helena Saraiva dos Santos Pereira, Assistente Técnica — 1 de março de 2014

Por rescisão de contrato por mútuo acordo:

Maria Adília de Castro Monteiro, Assistente Operacional — 01 de janeiro de 2014

Maria Antónia Baptista Correia de Sousa, Assistente Operacional — 01 de janeiro de 2014

27 de março de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

207762971

Declaração de retificação n.º 432/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2013, a p. 30394, o despacho n.º 12788/2013, retifica-se o mesmo. Assim, onde se lê «com a classificação final de 16,40 valores.» deve ler-se «com a classificação final de 14,60 valores.»

27 de março de 2014. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento.*

207762963